



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

O LÍDER DE BANCADA infra-assinado vem, perante Vossas Excelências, requerer a retificação das EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 57 e 63 originalmente apresentada pelo vereador Marcelo Maron e pelo vereador da legislatura passada Francisco Vilela, respectivamente. A correção se faz necessária em razão de **impedimento técnico Art. 36 inc V-a- incompatibilidade do valor proposto com o custo da obra, para o projeto de construção da UBS Prado**, visando à adequação dos anexos do Projeto de Lei vinculado à MENSAGEM EXECUTIVA Nº 082/2024 – LOA, nos seguintes termos:

De início, cabe ressaltar que o valor das emendas 57 e 63 somadas, totaliza R\$ 153.601,48 e que esse valor deve ser somado ao recurso já disponibilizado na LOA, através da emenda legislativa 15 da LDO no valor de R\$ 400.000,00, ou seja, o recurso indicado através das emendas impositivas, é apenas um complemento ao valor já existente no orçamento do município.

CANGUÇU 04 DE ABRIL DE 2024

MARCELO ROMIG MARON
Vereador líder Bancada PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A2C-E276-A765-D163

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 08:33:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9A2C-E276-A765-D163>